



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3345-4004 / 3083-0528 / 3622-9210 / 3233-0553
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Pedido nº 136.833

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras

(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91

Manaus, 09 de janeiro de 2015

Matrícula n.º

26.787

Ficha

01

REGISTROS PÚBLICOS - LEI N.º 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2.º, da Lei n.º 6.216/1975, com as alterações advindas das leis n.º 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL de 0,1026% de terreno que corresponderá ao APARTAMENTO nº. 103, do Bloco 54, Etapa 4, do empreendimento que denominar-se-á Condomínio Ideal Torquato, sito na Avenida Torquato Tapajós, nº. 11.901, Tarumã-Açu, segundo distrito imobiliário desta capital, dito apartamento conterà: sala de estar/jantar com varanda, área de circulação, 02 (dois) dormitórios, 01 (um) banheiro, cozinha/área de serviço, e caixa para ar-condicionados com direito a 01 (uma) vaga de garagem; possuirá dito apartamento terá 103,93m² de área real total, sendo 45,75m² a área de divisão não proporcional privativa; 12,50m² de área de uso comum de divisão não proporcional referente ao uso de 01 (uma) vaga de estacionamento; e 45,68m² de área de divisão proporcional; A unidade terá o coeficiente de proporcionalidade do terreno, como um todo, de 0,001026 (0,1026%). O Empreendimento será edificado em terreno próprio, com uma área de 103.490,55m². -

PROPRIETÁRIA: HIBRIDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Edifício Miami, bloco C, Conjunto 42, M-21, Jardim Morumbi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 12.459.314/0001-36. -

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 16.597, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 09 de janeiro de 2015. O Oficial. - LCN

R-1/26.787 - Prot. nº 72.244 de 05/01/2015: Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Contrato nº 855553237079, datado de 03/11/2014, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº. 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº. 5.049 de 29/06/1966, o qual fica arquivado digitalmente nesta Serventia, procede-se a este Registro para fazer constar que a proprietária HIBRIDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **ALDENOR PEREIRA DA SILVA**, motorist veic transp carga, sua esposa **ALINE VIEIRA DOS SANTOS SILVA**, ambos brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, ele, inscrito no CPF/MF nº. 445.413.682-34 e portador da C.I./RG nº. 09802886-SSP-AM, ela, inscrita no CPF/MF nº. 627.758.802-82 e portadora da C.I./RG nº. 13508660-SSP-AM, domiciliados e residentes na Beco Bragança, 135, A, Presidente Vargas, nesta Capital e **ANDREA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF nº. 679.450.902-49 e portadora da C.I./RG nº. 15403386-SSP-AM, domiciliada e residente no Beco Bragança, 135, A, Presidente Vargas, nesta Capital; pelo preço total de R\$132.800,00 (cento e trinta e dois mil oitocentos reais), recebidos da seguinte forma; a) R\$13.280,00 (treze mil duzentos e oitenta reais), referente aos recursos próprios; e, b) R\$119.520,00 (cento e dezenove mil quinhentos e vinte reais), referente ao financiamento a seguir registrado. - **Valor da Compra e Venda do Terreno:** R\$9.052,20 (nove mil e cinquenta e dois reais e vinte centavos). - **Valor Global de Venda:** É a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento. - Apresentou a quitação da guia de ITBI nº 9900/2014, recolhida sobre a avaliação de R\$132.800,00, devidamente confirmada pela Internet em 12/12/2014 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 09/09/2014, via internet sob o nº. 226982014-88888314, válida até 08/03/2015, as quais ficam digitalmente arquivadas nesta serventia. - Emitida a D.O.I. - O vendedor declara que inexistem débitos condominiais, conforme menciona o Item 28.3, alínea

Emolumentos:	66,25		
Tribunal – Prov. 121/2006:	9,94	ISS:	3,31
Funjeam RCPN/SD: 3,31		SELO:	3,00
		TOTAL:	85,81

Emitido por: Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias



VERSO

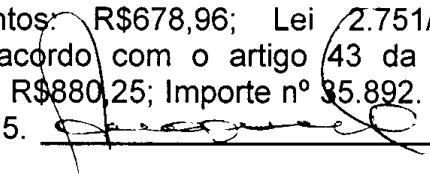
Matrícula n.º

26.787

Ficha

01 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

"a", do referido contrato. - Código HASH: f724.f88f.a38c.97b4.7907.3352.9ad2.8b97.7286.8343; Provimento n.º 39/2014 - CNJ. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AY330182-04 - Protocolo 72244 - Livro 2 - Nº 26787 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 09/01/2015 09:08:35 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNETJ: R\$68.24 - FUNDPAM: R\$34.12 - FUNDPGE: R\$20.47 - FARPAM: R\$40.94 - Código de segurança: 1520-1092-EB72-E470 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. - Emolumentos: R\$678,96; Lei 2.751/02; Computação: R\$3,40; Descontos: 50% - R\$880,25, de acordo com o artigo 43 da Lei 11.977/2009 alterada pela Lei 12.424/2011; Valor total Pago: R\$880,25; Importe n.º 35.892. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 09 de janeiro de 2015.  O Oficial. - LCN**

R-2/26.787 - Prot. nº 72.245 de 05/01/2015: Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Contrato nº 855553237079, datado de 03/11/2014, que deu origem ao R-1, retro, procede-se a este Registro para fazer constar que os proprietários denominados **DEVEDORES FIDUCIANTES:** ALDENOR PEREIRA DA SILVA, sua esposa ALINE VIEIRA DOS SANTOS SILVA e ANDREA PEREIRA DA SILVA, todos já qualificados anteriormente, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em favor da **CREDORES FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, tendo como **Interveniente Construtora/Fiadora:** CONSTRUTORA F LOPES LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Autaz Mirim, 2531, Manaus/AM, inscrita no CNPJ/MF n.º 34.543.421/0001-80; **Incorporadora:** ESEPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Comendador Clementino, nº 183, Sala 25 B, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 12.474.836/0001-07; **Fiadoras:** CAPITAL ROSSI EMPREENDIMENTOS S/A, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Major Sylvio M Padilha, 5200, Edifício Morumbi, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 10.238.315/0001-25; LOPES E MAYCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Autaz Mirim, 2531, Sala 3, Coroado, Manaus/AM, inscrita no CNPJ nº 12.678.588/0001-16; e ROSSI RESIDENCIAL S.A., pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Major Sylvio M Padilha, 5200, Cj 31, Bl C, Jd Morumbi, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 61.065.751/0001-80; **Modalidade:** Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel Residencial Urbano; **Origem dos Recursos:** FGTS; **Sistema de Amortização:** SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; **Valor da Operação:** R\$119.520,00; **Valor do Desconto:** R\$0,00; **Valor do Financiamento:** R\$119.520,00; **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$132.800,00; **Valor do imóvel para fins de leilão público:** R\$132.800,00; **Prazo de Construção/legalização:** 10 meses; **Prazo de Amortização:** 360 meses; **Taxa Anual de Juros (%): Nominal:** 6,6600%; **Efetiva:** 6,8671%; **Vencimento do Encargo Mensal:** de acordo com o Item 3, **Época de Reajuste dos Encargos:** de acordo com o Item 3; **Encargos Financeiros no Período de Construção:** de acordo com o Item 3, alínea II; **Prestação:** R\$995,33; **Taxa de Administração:** R\$25,00; **FGHAB:** R\$25,32; **Total:** R\$1.045,65. - Demais condições: as do referido Contrato. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO**



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3345-4004 / 3083-0528 / 3622-9210 / 3233-0553
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras

(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David nº 136.833

OFICIAL - CPF 031.208.992-91

Manaus, 09 de janeiro de 2015

Matrícula n.º

26.787

Ficha

02

REGISTROS PÚBLICOS - LEI N.º 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2.º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976

AMAZONAS - Nº AY330183-02 - Protocolo 72245 - Livro 2 - Nº 26787 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 09/01/2015 09:17:07 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNETJ: R\$68.24 - FUNDPAM: R\$34.12 - FUNDPGE: R\$20.47 - FARPAM: R\$40.94 - Código de segurança: 4A07-90E7-7F9E-B886 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. - Emolumentos: R\$678,96; Lei 2.751/02; Computação: R\$3,40; Descontos: 50% - R\$880,25, de acordo com o artigo 43 da Lei 11.977/2009 alterada pela Lei 12.424/2011; Valor total Pago: R\$880,25; Importe nº 35.893. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 09 de janeiro de 2015. *[Assinatura]* O Oficial. - LCN

Av-3/26.787 - Prot. nº 75.520 de 20/08/2015: De acordo com a averbação identificada como Av-1.147, constante na Matrícula nº 16.597, procede-se a esta averbação para fazer constar a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO**, do Condomínio Ideal Torquato, identificado e caracterizado no preâmbulo da presente matrícula. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BB740916-12 - Protocolo 75520 - Livro 2 - Nº 26787 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 27/08/2015 09:34:12 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNETJ: R\$7.22 - FUNDPAM: R\$3.61 - FUNDPGE: R\$2.16 - FARPAM: R\$4.33 - Código de segurança: 2FEF-D121-2725-9E60 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Emolumentos: R\$72,20; Lei 2.751/02; Descontos: 50% - R\$87,59, de acordo com o artigo 43 da Lei 11.977/2009 alterada pela Lei 12.424/2011; Valor total Pago: R\$93,13; Importe nº 38959. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 27 de agosto de 2015. *[Assinatura]* O Oficial. - LCN**

Av-4/26.787 - Prot. nº 84.251 de 06/07/2018: Conforme Ofício nº. 9282/2018 - SIALF - GIGAD/MN, datado de 28/06/2018; e Ofício nº. 606/2018/GIGAD-MN, datado de 11/09/2018, e consoante demonstrativo de débitos, ambos expedidos pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF os quais ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar que os proprietários ALDENOR PEREIRA DA SILVA e sua esposa ALINE VIEIRA DOS SANTOS SILVA; e ANDREA PEREIRA DA SILVA, todos já qualificados anteriormente, foram **NOTIFICADOS EXTRAJUDICIALMENTE**, nos dias **21, 22 e 23 de Agosto de 2018**, através de edital publicado em jornal, tendo sido anteriormente a publicação expedidas as notificações, onde nas mesmas constaram que os devedores se encontravam em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme a Certidão Negativa de Entrega, datada de 31/07/2018, todas expedidas pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Manaus, documentos estes os quais ficam digitalmente arquivados nesta Serventia, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, sendo que transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias não efetivaram o pagamento da dívida **constituindo, dessa forma, em mora** podendo ser consolidada, após o prazo do art. 26-A, §1º da citada Lei, a posse e a propriedade plena e definitiva do imóvel objeto da presente matrícula em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, anteriormente qualificada. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150ZC67AKSBFUG8AH16 - Protocolo 84251 - Livro 2 - Nº 26787 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 19/10/2018 10:52:47 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$16.78 - FUNDPAM: R\$8.39 - FUNDPGE: R\$5.04 - FARPAM: R\$8.39 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$160,18, Lei 2.751/02; Computação: R\$7,53; Valor total Pago: R\$217,70; Importe nº 47155. - O referido é verdade e**

Emolumentos:	66,25	ISS:	3,31
Tribunal - Prov. 121/2006:	9,94	Funjeam RCPN/SD:	3,31
Defensoria - Lei 3.257/08:		SELO:	3,00
Procuradoria - Lei 3.698/2011:		TOTAL:	85,81

Emitido por: Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias

VERSO

CNM: 004150.2.0026787-44

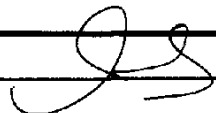
Matricula n.º

26.787

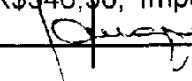
Ficha

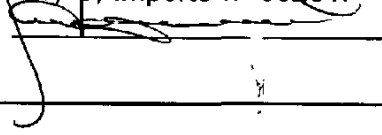
02 VERSO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

dou fé. Manaus, 19 de outubro de 2018.  Santos Magalhães). - RCBVDF/TSCS.

A Sub-Oficiala (Sivone

Av-5/26.787 - Prot. nº 86.491 de 26/04/2019: Conforme Ofício nº. 107/2019/GIGADMN, datado de 23/04/2019, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, o qual fica arquivado digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA MORA**, instituída no Av-4 da presente matrícula, em função da purga da mora pelos devedores/mutuários. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004150KJGW2IJHS6FJ3Z13 - Protocolo 86491 - Livro 2 - Nº 26787 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 02/05/2019 11:32:18 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$42.46 - FUNDPAM: R\$21.23 - FUNDPGE: R\$12.74 - FARPAM: R\$21.23 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$424,61; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$546,50; Importe nº. 49344 - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 02 de maio de 2019.  A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - RCBVDF/SCBAR.**

Av-6/26.787 - Prot. nº 96.489 de 25/08/2022: Conforme Ofícios nº. 1327/2022 - CESAV/BU, datados de 15/08 e 19/12/2022, passados em Bauru/SP, e consoante demonstrativos de débitos, ambos expedidos pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF os quais ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar que os proprietários **ALDENOR PEREIRA DA SILVA, ALINE VIEIRA DOS SANTOS SILVA e ANDREA PEREIRA DA SILVA**, todos já qualificados anteriormente, foram **NOTIFICADOS EXTRAJUDICIALMENTE**, nos dias **02, 03 e 06 de março de 2023**, através de editais nº. 1062, 1063 e 1064, respectivamente, publicados no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, no sítio eletrônico <https://www.registrocimoveis.org.br/editais-online>, tendo sido anteriormente a publicação expedidas as notificações, onde nelas constaram que os devedores se encontravam em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme a Certidões Negativas de Entrega, datada de 06/12/2023, expedida pelo 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Manaus, documentos estes os quais ficam digitalmente arquivados nesta Serventia, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, sendo que transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias não efetivaram o pagamento da dívida **constituindo, dessa forma, em mora**, podendo ser consolidada, após o prazo do art. 26-A, §1º da citada Lei, a posse e a propriedade plena e definitiva do imóvel objeto da presente matrícula em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, anteriormente qualificada. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0041506D0DRXLNQJWGP06 - Protocolo 96489 - Livro 2 - Nº 26787 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 27/09/2023 11:08:01 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$73.23 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$24.41 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$480,68, Lei 2.751/02; Computação: R\$7,53; Valor total Pago: R\$613,25; Importe nº 59251. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 27 de setembro de 2023.  A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - RCBVDF/TSCS.**



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3345-4004 / 3083-0528 / 3622-9210 / 3233-0553
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

CNM: 004150.2.0026787-44

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras

(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

Pedido nº 136.833

Matrícula nº
26.787

Ficha
03

David James David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91

Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar, Ed. Corporate Trade Center, Adrianópolis
27 de setembro de 2023
Manaus,

Av-7126.787 - Prot. nº 100.681 de 27/09/2023: Conforme Requerimento firmado por parte interessada, datado de 07/08/2023, passado na cidade de Florianópolis/SC, expedido pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF e consoante art. 26, §7º da Lei 9.514/97, procede-se a este registro para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, plena e definitiva, do imóvel objeto da presente matrícula em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada anteriormente. Apresentou a quitação da Guia de ITBI nº. 7437/2023, recolhida sobre a avaliação de R\$157.179,20 (cento e cinquenta e sete mil e cento e setenta e nove reais e vinte centavos), devidamente confirmada pela Internet em 27/09/2023, a qual fica uma via arquivada digitalmente nesta Serventia. Inscrição Municipal nº. 470016. Emitida a DOI. - Código HASH: b270.1b1f.eb94.583c.d901.42a9.bd6e.79e1.5c99.96f4; b25e.0fb1.e282.7f13.8616.05ff.622e.9133.5368.1026 e 9e7f.8570.f097.5758.65cc.5d69.39ed.989c.43d7.809e; Provimento nº 39/2014 - CNJ. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150ZEM8TULYB0Z2AH15 - Protocolo 100681 - Livro 2 - Nº 26787 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 27/09/2023 11:39:26 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$169.37 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$56.46 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$1.121,58; Lei 2.751/02; Computação: R\$7,53; Valor total Pago: R\$1417,40; Importe nº 63425. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 27 de setembro de 2023. A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - RCBVDF/TSCS.**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

A presente é cópia fiel da matrícula nº. 26787, CNM nº 004150.2.0026787-44, compondo-se de 03 Fls., extraída de acordo com o art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004150YZNNX9LFD0XRBL66 - Pedido: 136833 - Data/Hora de utilização: 28/09/2023 09:54:48 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$9.94 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$3.31 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Prazo de Validade: 30 (trinta) dias, conf. Art 1º, IV, do Decreto nº 93.240/86. - O referido é verdade e dou fé. - Manaus, 28 de setembro de 2023.**

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Emolumentos: 66,25
Tribunal – Prov. 121/2006: 9,94
Defensoria - Lei 3.257/08:
Procuradoria – Lei 3.698/2011:

ISS: 3,31
Funjeam RCPN/SD: 3,31
SELO: 3,00
TOTAL: 85,81

Emitido por: Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/KHUNX-HQHG3-K6XQD-NXYNF>.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KHUNX-HQHG3-K6XQD-NXYNF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Sivone Santos Magalhaes (CPF 601.106.512-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KHUNX-HQHG3-K6XQD-NXYNF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>